

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CONVITE Nº 009/2020



Secretaria de
Estado da
Educação

Coordenação
Regional de Educação
de Goiânia

Data: 27 de agosto de 2020

Horário: 08h15

Processo nº: 201900006069735

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma no CEPI Dr Antônio Raimundo Gomes da Frota

Aos 27 dias do mês de agosto de 2020, às 08h15, reuniu-se na sala 04 da CRE Goiânia, localizada à Rua R-17 nº53, Setor Oeste, nesta capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, designada pela Portaria 0013/2020 de 07 de agosto de 2020, para na forma da Lei, proceder a abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 009/2020, referente à **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma no CEPI Dr Antônio Raimundo Gomes da Frota**, de acordo com as especificações constantes do Edital.

O convite em questão foi enviado no dia 18/08/2020 à SEDUC para a publicação no site da mesma.

Foram convidadas as empresas: Serra Engenharia, Excelência Incorporadora, Construtora Santiago, Prime Engenharia e Construtora Serra Dourada.

Adquiriram o Edital como interessadas as empresas: Construat Construções EIRELI-ME, MJI Ribeiro- Comercial Centro-Sul EIRELE-ME, DLC Construtora EIRELI-ME, LUC Construtora EIRELI-ME, Passo Engenharia e Construções, Barros e Silva Construtora Ltda, CIMA Engenharia, Eliane Burkhardt/BM Construções -ME, Macro Construtora e Engenharia Ltda, MM Engenharia e Mineração LTDA-ME

Os envelopes de Documentação e Proposta foram recebidos pela Comissão no espaço de Convência da Coordenação Regional de Educação de Goiânia.

Foi solicitado que as empresas assinassem a entrega dos envelopes. Nenhuma empresa manifestou o desejo de participar da sessão pública.

A Comissão Especial de Licitação estando de posse dos envelopes contendo a Documentação e Propostas das Empresas que compareceram, deu início aos trabalhos licitatórios, que depois de rubricados iniciou a abertura do envelope 01 (um) Documentação das empresas:

1. Construat Construções EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 27.820.642/0001-93
2. Prime Engenharia CNPJ/MF nº 28.331.609/0001-62

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA
Comissão Especial de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3. Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ/MF nº 30.177.399/0001-29
4. Passo Engenharia e Construções CNPJ/MF nº 30.973.099/0001-79
5. Eliane Burkhardt/BM Construções –ME CNPJ/MF nº 22.604.518/0001-77
6. MJ Ribeiro- Comercial Centro-Sul EIRELE-ME, CNPJ/MF nº 22.901.297/0001-07
7. DLC Construtora EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 18.990.319/0001-77
8. LUC Construtora EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 33.364.059/0001-18
9. Barros e Silva Construtora Ltda, CNPJ/MF nº 05.202.752/0001-59
10. CIMA Engenharia, BM Construções –ME, CNPJ/ME nº 22.010.137/0001-60
11. MM Engenharia e Mineração LTDA-ME CNPJ/MF nº 27.579.257/0001-04
12. Macro Construtora e Engenharia Ltda CNPJ/MF nº 13.764.376/0001-14

Analisados os documentos, foram habilitadas, as empresas:

1. Construat Construções EIRELI-ME,
2. Prime Engenharia
3. Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI,
4. Eliane Burkhardt/BM Construções –ME
5. MJ Ribeiro- Comercial Centro-Sul EIRELE-ME,
6. DLC Construtora EIRELI-ME,
7. LUC Construtora EIRELI-ME, (*Caso seja vencedora, devida regularizar e apresentar a Certidão da Receita Federal Iens 5.3.3 e 5.3.4 do Edital*)
8. Barros e Silva Construtora Ltda,
9. CIMA Engenharia,
10. MM Engenharia e Mineração LTDA-ME (*Caso seja vencedora, devida regularizar e apresentar a Certidão da Receita Federal Iens 5.3.3 e 5.3.4 do Edital*)
11. Macro Construtora e Engenharia Ltda

A empresa Passo Engenharia e Construções foi INABILITADA, por não apresentar no Acervo Técnico, a parcela de maior relevância: *Piso de Concreto desempenado*.

Os envelopes de Proposta das Empresas participantes foram colocados todos em um único invólucro, o qual foi lacrado e assinado por todos os presentes e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal.

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento de documentação apresentada pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes.

A Ata será enviada para as Empresas Participantes pelo e-mail informado pelas mesmas.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 12:00 horas com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão presentes.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação de Educação da Subsecretaria Metropolitana.

Márcia Aparecida Gonijo de Deus
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membros:

Ana Paula Bastos Aranha Reis
Adriana Carvalho Teles Oliveira
Ana Karoline dos Santos Pinto
Werciley Gonçalves da Silva
Valéria Gadelha Magalhães dos Santos
(Servidora do CEPI Antônio Raimundo Gomes da Frota)

